



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, em conformidade com o art. 32, § 1º, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, para formalização de parceria mediante Acordo de Cooperação, com a Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Três Irmãs, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.464/0001-69, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura, sito no endereço constante do preâmbulo.

**Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º: 003/2022**

**Órgão Gestor:** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Três Irmãs, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.464/0001-69.

**Tipo de Instrumento:** Acordo de Cooperação

**Objeto:** Cessão, a título de comodato, dos implementos agrícolas abaixo relacionados: a) Trator Agrícola, patrimônio n.º 11487, frota 243, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Justificativa (síntese):** Fomento à agricultura familiar, nos termos dos arts. 145 e 151 da Lei Orgânica Municipal, como forma de promoção do desenvolvimento socioeconômico do pequeno produtor rural abrangido pela entidade mencionada no *caput* deste artigo, em especial o fumicultor.

**Embasamento Legal:** Art. 31, II, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, bem como, no art. 41, II, do Decreto Municipal n.º 165, de 22 de dezembro de 2016.

O inteiro teor do Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 003/2022 encontra-se a disposição dos interessados, para análise, no setor de licitações do Município de Mercedes, no endereço constante do preâmbulo e, também, no site <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>.

Mercedes-PR, 27 de julho de 2022

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**